

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Gabinete do Presidente
N.º de Entrada <u>560430</u>
Classificação
Data <u>20/10/2016</u>



Por determinação de Sua Excelência o
Presidente da A.R. autorize-se

ADJATS

e/c e à 10ª comissão

20. out - 16

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia da República

N.º único 560430

N/Referência: 149/10.ª CTSS/2016

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Divisão de Apoio às Comissões CTSS
N.º Único <u>560430</u>
Assunto <u>1363</u> Data <u>20/10/16</u>

Data: 19/10/2016

ASSUNTO: Solicitação de junção da Petição n.º 153/XIII/1.ª - "Solicita a reformulação do cálculo do fator de sustentabilidade, de modo a incluir uma dedução relativa aos anos de trabalho cumpridos antes dos 15 anos idade" à Petição n.º 80/XIII/1ª.

Tendo esta Comissão deliberado favoravelmente sobre a admissibilidade da Petição n.º 153/XIII/1ª, em reunião ocorrida em 19 de outubro de 2016, de igual modo deliberou solicitar a Vossa Excelência, nos termos estatuídos no n.º 5 do artigo 17.º da Lei 43/90, de 10 de agosto, na redação que lhe é dada pela Lei n.º 45/2007, de 24 de agosto, que determine a sua junção à Petição n.º 80/XIII/1ª - "Solicita isenção de contribuição para o fator de sustentabilidade da segurança social para pensionistas com longas carreiras contributivas", igualmente em apreciação nesta Comissão e com similitude de objeto, com vista a um único processo de tramitação.

Com os melhores cumprimentos,

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

Feliciano Barreiras Duarte